115954 - Regra sobre abortar um feto antes de quarenta dias, a fim de evitar gestações consecutivas

Pergunta

Uma mulher descobriu que está grávida de duas ou três semanas e está amamentando seu bebê de quatro meses. É permitido que ela aborte a gravidez, por causa do dano que pode haver com ela (por duas gestações muito próximas), e também por causa de possíveis danos ao bebê durante o período da amamentação, por ela ser forçada a parar de amamentar durante esta gravidez?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Em primeiro lugar:

Os fuqaha' divergiram quanto à regra sobre o aborto antes de quarenta dias. Alguns dos Hanafis e Shaafa'is consideram que isso é permitido – e esta é também a opinião dos Hanbalis.

Ibn al-Humaam (que Allah tenha misericórdia dele) disse em *Fath al-Qadir* (3/401): É permitido abortar uma gravidez depois de engravidar? É permitido desde que nenhuma característica humana tenha surgido no embrião. Então, em outro lugar, eles disseram: O aparecimento de características humanas não ocorre até depois de cento e vinte dias. Isso significa que o que eles queriam dizer com o aparecimento dos traços humanos é quando a alma é soprada no embrião, caso contrário eles estão errados, porque o aparecimento dos traços humanos pode ocorrer antes desse período. Fim da citação.

Ar-Ramli (que Allah tenha misericórdia dele) disse em *Nihaayat al-Muhtaaj* (8/443): A visão mais correta é que é proibido após a alma ter sido soprada no embrião em quaisquer casos, e é permitido antes deste momento.

Em *Haashiyat Qalyubi* (4/160) é dito: Sim, é permitido abortar a gravidez, mesmo usando remédios, antes que a alma seja insuflada no embrião, em contraste com a visão de al-Ghazaali.

Al-Mirdaawi (que Allah tenha misericórdia dele) disse em *al-Insaaf* (1/386): É permitido tomar remédio para abortar um nutfah. Isso foi declarado em *al-Wajiz*, e foi mencionado em *al-Furu*'. Ibn al-Jawzi disse em *Ahkaam an-Nissa'*: É haram. E é dito em *al-Furu'*: O significado aparente das palavras de Ibn 'Aqil em *al-Funun* é que é permitido abortá-lo antes que a alma seja soprada nele. E ele adicionou: Há evidências para isso. Fim da citação.

Ibn Rajab al-Hanbali disse em *Jaami*' *al-'Ulum wa'l-Hikam*: Foi narrado que Rifaa'ah ibn Raafi' disse: 'Umar, 'Ali, az-Zubair e Sa'd sentaram-se comigo, junto com outros Companheiros do Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele), e discutiram 'azl (coito interrompido). Eles disseram: Não há nada de errado com isso. Um homem disse: Eles estão dizendo que é como enterrar viva a criança do sexo feminino. 'Ali disse: não pode ser semelhante a enterrar viva a criança do sexo feminino a menos que [o embrião] tenha passado por sete estágios: [primeiro] ele é criado a partir de um extrato de argila, então se torna uma gota de esperma, depois se torna um coágulo aderente, e torna-se um pedaço [de carne], então se torna ossos, em seguida, torna-se carne, então se torna outra criação. 'Umar disse: Tu falaste a verdade, que Allah te conceda longa vida.

Narrado por ad-Daaraqutni em *al-Mu'talif wa'l-Mukhtalif*.

Então Ibn Rajab disse: Nossos companheiros afirmaram claramente que uma vez que a criança se torna um coágulo aderente, não é permitido que a mulher aborte a gravidez, porque já é o início de uma criança com potencial para se desenvolver plenamente, ao contrário da gota de esperma, que ainda não é o início de uma criança e pode nunca estar pronto para se desenvolver completamente. Fim da citação.

Os Maalikis são da opinião de que não é permitido abortar a gravidez. Esta é também a opinião de alguns dos Hanafis, alguns dos Shaafa'is e alguns dos Hanbalis. Ibn ad-Dardir disse em *ash-Sharh al-Kabir* (2/266): Não é permitido abortar o embrião que se formou no útero, mesmo antes de

quarenta dias, e quando a alma foi soprada nele, é haram [abortar] de acordo com o consenso acadêmico. Fim da citação.

Alguns dos fuqaha' limitaram a permissibilidade do aborto aos casos em que há uma razão válida para isso. Veja: *al-Mawsu'ah al-Fiqhiyyah al-Kuwaitiyyah* (2/57).

Foi dito em uma declaração do Conselho de Acadêmicos Sêniores:

1) Não é permitido abortar uma gravidez em nenhum estágio, exceto com justificativa shar'i e dentro de parâmetros muito limitados.

2) Se a gravidez estiver no primeiro estágio, que são os primeiros quarenta dias, e abortá-la serve a um propósito shar'i ou evita danos, é permitido abortá-la. Quanto a abortá-la durante este período por medo de dificuldades na criação dos filhos, ou por medo de não poder arcar com os custos de criá-los e educá-los, ou por medo de seu futuro, ou porque os cônjuges acham que já têm filhos suficientes, isso não é permitido." (Al-Fataawa al-Jaami'ah 3/1055).

É dito em *Fataawa al-Lajnah ad-Daa'imah* (21/450): O princípio básico sobre a gravidez de uma mulher é que não é permitido abortá-la em nenhum estágio, exceto com justificativa shar'i. Se a gravidez ainda estiver na fase da gota de esperma, que é de quarenta dias ou menos, e abortá-la servirá a um interesse shar'i legítimo ou evitará algum mal que se espera que aconteça à mãe, então, nesse caso, é permitido abortá-la, mas isso não inclui o medo de dificuldades na criação dos filhos, ou não ser capaz de pagar as despesas para criá-los, ou pensar que um certo número de filhos é suficiente, e outras justificativas inaceitáveis.

Mas, caso a gravidez tenha progredido além de quarenta dias, é haram abortá-la, porque depois de quarenta dias ela se torna um coágulo aderente, e este é o começo da criação humana. Portanto, não é permitido abortá-la depois de atingir esse estágio, a menos que um conselho de médicos de confiança determine que a continuação da gravidez representará um perigo para a vida da mãe e que há o medo de que ela morra se a gravidez continuar. Fim da citação.

O que parece ser o caso é que não há nada de errado em abortar a gravidez no caso mencionado,

se é esperado que o dano recaia sobre a mãe devido a gestações consecutivas, ou que o dano recaia sobre o lactente.

E Allah sabe melhor.